



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 644/09

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obrigar os teatros, escolas e postos de saúde, pertencentes à rede municipal a fixarem placa explicativa contando a história do homenageado que denomina o referido prédio.

Com esta iniciativa visa complementar e engrandecer cada vez mais a homenagem oferecida a cidadãos ilustres, que depois de uma vida inteira dedicada a uma luta, trabalho ou causa, passaram a emprestar seus nomes para os referidos prédios públicos.

Também é inegável o caráter educativo desta iniciativa e de importante valia para que a população tenha acesso a informações que engrandecem à cultura geral e preservem a memória do país.

Muitas vezes passamos por diversos prédios públicos, entramos, saímos sem saber de fato quem é a pessoa homenageada. Portanto, temos a convicção de que estas homenagens serão mais valorizadas à partir do momento em que seja dado destaque não só ao nome do homenageado, mas principalmente a sua história.

O mecanismo positivo de educação pelo exemplo é um poderoso meio de transmissão de valores. Acontece, por exemplo, com relação ao índice de leitura de crianças cujos pais já são leitores assíduos. Estudos comprovam que filhos acostumados a ver os pais lendo livros, revistas ou jornais têm mais chance de desenvolver o hábito da leitura. Foi o que aconteceu com a renomada escritora de obras infanto-juvenis Ruth Rocha. Certa vez, a autora de "Marcelo, Marmelo, Martelo" afirmou em entrevista que tanto ela quanto os irmãos cresceram vendo os pais lendo, todos os dias, por horas a fio. Só restou à Ruth e aos irmãos acreditar que ler deveria ser mesmo algo maravilhoso. Não fosse assim, certamente seus pais não deixariam de passar mais tempo com eles para ficar em companhia dos livros. O resultado foi a consolidação de uma família de leitores que gerou uma das escritoras mais importantes do país.

O certo seria que à escola, – que deve ser sempre considerada como um segundo lar –, coubesse a função de ampliar e desenvolver de forma mais abrangente o que já deveria ser iniciado em casa. A realidade nos mostra que, não raro, as instituições de ensino têm de plantar sementes, quando, na verdade, teriam apenas de regá-las, adubá-las. Ainda assim, nem todas as crianças têm a sorte de – não vivenciando o básico em casa – ter acesso às escolas.

Para todos esses meninos e meninas, o seio familiar seria o único meio de adquirir alguma educação, alguma consciência sobre o que é o bem e sobre a enorme falta que ele tem feito no mundo. É nesse aspecto que se insere a presente propositura, que objetiva estimular os valores da cidadania e da solidariedade através do exemplo de pessoas justamente homenageadas com seus nomes em próprios prédios municipais.

Demonstrada, portanto, a relevância e importância desta propositura, peço aos meus nobres Pares sua aprovação.